

Tribunal de Contas realiza ciclo de debates e destaca Pinda entre as três melhores cidades do Estado

De 645 municípios avaliados, apenas três, entre eles Pindamonhangaba, se destacaram em índices de boas práticas de gestão, alcançando nota B+ em desempenho no Índice de Efetividade da Gestão Municipal



DIVULGAÇÃO

Na manhã de quinta-feira (16), a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebeu o 3º Encontro do 30º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais 2026, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). O evento reuniu representantes do poder público de toda a região, incluindo a presença de 24 prefeitos, além de gestores e técnicos municipais.

O encontro teve como objetivo orientar e fortalecer a gestão pública municipal, abordando temas fundamentais como o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), planejamento, a nova Lei de Licitações, emendas parlamentares, regimes de despesas e terceirização, entre outros aspectos ligados à fiscalização e à boa governança.

PÁG. 5

Em razão do feriado de Tiradentes, o jornal Tribuna do Norte circulará novamente no dia 23 de abril

Durante o encontro, a presidente do Tribunal de Contas Cristiana de Castro Moraes destacou o desempenho de Pindamonhangaba

Prefeitos do Vale do Paraíba e Litoral Norte recebem título de Prefeito Inovador 2026

Premiação será realizada durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Pindamonhangaba e reconhecerá gestores municipais que se destacam pela implementação de iniciativas inovadoras na administração pública

Prefeito Ricardo Piorino será agraciado com o título de Prefeito Inovador 2026

PÁG. 5

DIVULGAÇÃO

Via estrutural será inaugurada na próxima semana

A Prefeitura de Pinda vai inaugurar a Via Estrutural, que ligará a rodovia SP-62 (Pinda/Moreira César) até a avenida Buriti, dia 24 de abril, às 15 horas.

A entrada para o evento será pela avenida Buriti, pois o acesso pela SP-62 estará fechado. A via deve ser liberada para trânsito na noite do dia 24.

PÁG. 3

Além da via estrutural, também serão inauguradas as três rotatórias e o viaduto construído pela MRS, que foi denominado Nossa Senhora Aparecida de Coruputuba

DIVULGAÇÃO



Spoiler: o filme é só parte da experiência no Kinoplex Diamante

O Kinoplex vai muito além do que se espera de uma sala de cinema

PÁG. 8

DIVULGAÇÃO

Espaço Ajop

Editorial

O mundo sob o olhar do jornalista
 com Cintia Martins Camargo

PÁG. 2

O que fazemos com o que a vida faz de nós

PÁG. 2



Samu avança com mais tecnologia e qualificação no atendimento de urgência

PÁG. 6



Jogue Rugby: evento no Parque da Cidade promove vivência do esporte neste sábado

PÁG. 9



GCM age rápido após roubo e prende suspeito com apoio de câmeras de monitoramento

PÁG. 10

OPINIAO

EDITORIAL

O que fazemos com o que a vida faz de nós

A vida não pede licença quando decide nos atravessar. Ela chega com seus imprevistos, mudanças e reviravoltas. Nem sempre temos escolha sobre o que nos acontece, mas sempre temos escolha sobre o que fazemos com isso. Há quem se feche diante das dificuldades. E há quem transforme dor em movimento. O que a vida faz com a gente pode até nos marcar. Mas não precisa nos definir por inteiro. Somos mais do que nossas quedas e tropeços. Somos, sobretudo, as decisões que tomamos depois deles. Há força escondida nos dias difíceis e aprendizado onde antes só havia dúvida. É possível reconstruir caminhos com aquilo que parecia fim. É possível ressignificar o que parecia perda. A vida molda, mas não determina completamente. Ela testa, mas também ensina. Cabe a nós escolher o sentido de cada experiência e transformar cicatrizes em histórias e histórias em propósito. Fazer do inesperado uma nova direção. E seguir, não como fomos atingidos, mas como escolhemos continuar.



De Cá & De Lá - Seu próximo destino com V.Dalle

De cá: Pindamonhangaba

O hábito da minha família, como moramos em São Paulo há mais de 20 anos, era aproveitar a rede hoteleira da capital para se hospedar e comemorar os aniversários. Por isso, você que está lendo esta coluna agora e quer viver dias felizes, tranquilos e de relaxamento pode aproveitar essa dica e fazer o mesmo. Viajar e descansar sem sair da cidade também pode ser uma opção econômica, que além de proporcionar entretenimento e bem estar, ou até ser uma forma de prestigiar os empreendedores locais e testar as hospedagens, para então poder oferecer aos visitantes de Pindamonhangaba opções de diversão e, como pousadas charmosas distribuídas pelo distrito do Ribeirão Grande e os hotéis do centro da cidade, que podem proporcionar experiências semelhantes às de verdadeiros resorts, em pontos estratégicos próximos aos polos industriais.

Se falar da gastronomia, que está sempre presente nos nossos sonhos de consumo mais felizes. Afinal, quem não aprecia um café da manhã de hotel, preparado com iguarias regionais e que deixam um gostinho de quero mais? Fazer turismo é justamente isso: desacelerar a correria do dia a dia e permitir que mente e corpo desfrutem de todo tipo de sensação voltada ao bem-estar.

De lá: Socorro

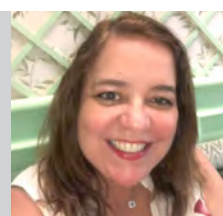
Seguimos viagem para a segunda parte do roteiro à cidade de Socorro, que fica a pouco mais de 2 horas e meia de Pindamonhangaba, agora destacando a infraestrutura hoteleira, diversificada e preparada para receber diferentes perfis de visitantes: de famílias, a casais em lua de mel e os apaixonados pelo universo country.

Entre as opções está o @villagemontana, inspirado nos hotéis americanos, que se harmoniza com a simplicidade do homem do campo. Para momentos românticos o @hotelrecantodacachoeira oferece um cenário acolhedor com uma surpreendente queda d'água que emociona com sua força e poder, que ainda pode vir acompanhado de um bom vinho da @lecoqvinheira. Já quem busca aventuras e contato com a natureza pode se hospedar na rede de Hotéis dos Sonhos @hotelfazendacolinosonhos, com o já esperado passeio de trator e o contato bem de perto com os animais, acompanhar a produção de cachaça e café e ainda degustar os doces preparados na cozinha da propriedade, aberta à visitaçao. Na gastronomia também se destacam os sabores servidos no @grinbergsvillagehotel com o tradicional almoço com porco assado e seu paisagismo impecável e para fechar a @pousada_valedas_orquideas que encanta os visitantes com um café colonial servido direto no fogão a lenha.

Espero que tenham gostado das sugestões e fiquem atentos às dicas e sugestões de roteiros das próximas colunas e uma ótima viagem.

Verônica Dalle

Jornalista formada pela Universidade de Taubaté. Atuação no jornalismo diário de Pindamonhangaba, na TV SETORIAL e Tv Band Vale, hoje trabalha como assessora de imprensa. MTB 26.307 Instagram @ve_dalle



EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:
Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Espaço Ajop

O mundo sob o olhar do jornalista

Ser jornalista é abrir diariamente uma janela para o mundo. A cada pauta, um novo universo se revela diante de nossos olhos. Não há rotina que sobreviva à curiosidade de quem investiga. Hoje, o tema pode ser política; amanhã, cultura ou ciência. Trabalhar como jornalista é conviver com a diversidade de ideias e ouvir histórias que jamais seriam conhecidas de outra

forma. É aprender com especialistas e também com pessoas comuns. Cada entrevista carrega um aprendizado único e transformador. Nossa profissão permite transitar entre diferentes realidades, do local ao global, tudo pode se tornar notícia. Com isso, podemos aprender sobre economia, saúde, educa-

ção e arte. Mas, acima de tudo, aprender sobre gente. É um exercício constante de empatia e compreensão na busca pela informação que amplia horizontes e quebra preconceitos. A cada reportagem, construímos também um novo olhar. O mundo deixa de ser distante e passa a ser familiar com algo novo a descobrir, questionar e compartilhar. Ser jornalista é nunca parar de aprender e transformar conhecimento em ponte entre fatos e pessoas. E, nesse caminho, crescemos junto com cada história contada.

Cintia A T Martins Camargo

Jornalista MTB 21690, pós graduada em Administração e Marketing e presidente da Fundação Dr João Romeiro



Em tempo... A AJOP convida todos os jornalistas de Pinda, para participarem da reunião que será realizada no dia 22 de abril, às 19h, no Palacete 10 de Julho, para uma roda de conversa sobre os novos desafios do jornalismo local.

EGACIDADE

Via estrutural será inaugurada na próxima semana

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai inaugurar a Via Estrutural, que vai ligar a Rodovia SP-62 (Pinda/Moreira César) até a avenida Buriti (Novelis/Feital), dia 24 de abril, às 15 horas.

A entrada para o evento será pela avenida Buriti, pois o acesso pela SP-62 estará fechado. A expectativa é que a via seja liberada para o trânsito na noite do dia 24.

A via estrutural receberá o nome de Vereador Fernando Nogueira, por indicação do vereador Carlos Moura 'Magrão'.

Além da via, também serão inauguradas as três rotatórias (Ivo Alves de Oliveira Gôda, Maria Helena de Oliveira e Amilton Ribeiro de Mendonça, todas com denominação indicada pelo vereador Magrão) e o viaduto construído pela MRS, que foi denominado Nossa Senhora Aparecida de Coruputuba, por indicação do vereador professor

Everton Chinaqui.

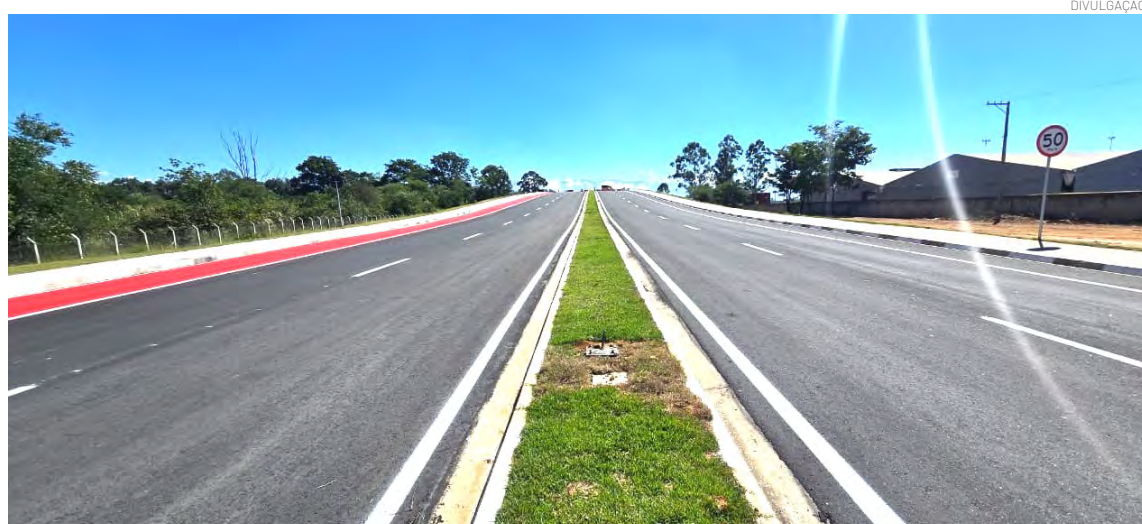
O prefeito Ricardo Piorino disse que a via estrutural representa um marco para o desenvolvimento de Pindamonhangaba. "É uma região que concentra diversas empresas e milhares de famílias.

A nova ligação vai encurtar distâncias e impulsionar investimentos, por estar em uma área entre os distritos empresariais da Água Preta e do Feital, com grande potencial para atrair mais empresas e gerar ainda mais empregos".

Piorino afirmou que a Via Estrutural é a maior obra já realizada na cidade com recursos da própria Prefeitura.

"São dois quilômetros e meio de obra e um imenso viaduto sobre os trilhos da MRS. A via estrutural marca um importante avanço para a Zona Leste, ao facilitar o escoamento da produção, melhorar a mobilidade, apoiar a descentralização econômica e estimular a instalação de novos empreendimentos.

Seguiremos trabalhando pelo desenvolvimento de Pindamonhangaba, pela geração de empregos, e pela melhoria da qualidade de vida de toda a população", concluiu Ricardo Piorino.



Aqui os detalhes da nova via, rotatórias e viaduto, representando um marco para o desenvolvimento do município

Prefeitura inicia reforma na arquibancada da pista de atletismo do 'João do Pulo'

A Prefeitura de Pindamonhangaba está revitalizando a área da pista de atletismo do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira 'João do Pulo'. Atualmente os trabalhos consistem na reforma das arquibancadas em volta da pista.

O serviço contempla concretar partes que estavam deterioradas, rebocar e pintar toda a área. Após esta etapa, ainda serão executadas melhorias no piso ao redor da pista e a construção de uma pista de aquecimento, na divisa com o Centro Esportivo Luiz Caloi.

A Secretaria de Obras e Pla-

nejamento informou que a pista de aquecimento terá 65 metros de extensão e será construída pós a limpeza e adequação do espaço.

O secretário de Esportes e Lazer informou que as equipes vão realizar vários serviços, para deixar a pista em perfeitas condições para ser inaugurada nas próximas semanas. "Temos um amplo serviço de limpeza, roçada e melhorias estruturais. São várias ações executadas pelas equipes da Prefeitura para concluirmos esta importante obra para o esporte da cidade", disse secretário Alcides Barbosa Junior 'Ju'.



Após esta etapa, ainda serão executadas outras melhorias para que a nova pista possa ser inaugurada



Município e moradores do Cerâmica definem detalhes para regularizações do núcleo

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio das Secretarias de Habitação e de Negócios Jurídicos, realizou na quarta-feira (15) uma reunião com moradores da região do Cerâmica para tratar de assuntos relacionados à regularização fundiária do núcleo.

Durante o encontro, foram apresentados e discutidos os principais pontos para o avanço do processo, principalmente a necessidade de municipalização de três vielas existentes no núcleo, medida fundamental para viabilizar a regularização da área. Também foram definidos prazos para a entrega dos docu-

mentos por parte dos ocupantes e dos profissionais técnicos responsáveis, etapas essenciais para a continuidade dos procedimentos administrativos e legais.

Outro tema abordado foi o andamento das questões ambientais relacionadas à área do Cerâmica, com a apresentação das etapas já cumpridas e das exigências ainda pendentes junto aos órgãos competentes, visando a plena conformidade do processo.

Durante o encontro, todos os pontos a serem atendidos foram esclarecidos aos presentes, reforçando a importância da cola-

boração entre o Poder Público, os ocupantes e os profissionais envolvidos para o êxito da regularização.

Ao final da reunião, todos os moradores presentes aprovaram os termos discutidos e as soluções apresentadas.

A ação foi conduzida pelo diretor de Regularização Fundiária, Germano Miguel de Assis, e pelo procurador Vitor Duarte Pereira, que explicaram aos moradores etapas do processo. A servidora Cíntia Aparecida Cardoso Santos, responsável pela intermediação e saneamento do processo de Reurb, e os servidores Fabrício Macchia Rezende e Orlando Nu-



A reunião esclareceu informações sobre a regularização fundiária do núcleo

nes Pinto, também participaram da reunião.

O secretário de Habitação, Francisco César 'Chicão', disse que "a reunião foi mais uma eta-

pa concluída com sucesso para a Prefeitura avançar, junto aos moradores e profissionais envolvidos no processo, para a regularização do núcleo".

AS CÂMARA

Dia Municipal do 'Insanos Moto Clube de Pindamonhangaba' é aprovado pelos vereadores e incluído no Calendário Oficial de Eventos do município

Outros 6 projetos também foram apreciados pelo plenário na sessão ordinária desta semana; durante a plenária, Câmara concedeu as medalhas "Guardião de Pindamonhangaba" a policiais militares da cidade

A 12ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba com a participação de todos os parlamentares da cidade aconteceu nesta terça-feira, 14 de abril, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" e a Ordem do Dia contou com 4 itens que foram apreciados e votados na Casa. Foram analisados um Substitutivo, um Veto do Executivo, um Projeto de Lei Ordinária e um Projeto de Resolução. Todos os projetos e o substitutivo foram aprovados e o Veto foi rejeitado. Também receberam a confirmação do plenário em votação unânime os requerimentos, indicações e moções apresentadas e lidas durante o expediente.

Insanos Moto Clube

Inicialmente, os edis avaliaram – e aprovaram por 10 votos – o Substitutivo nº 18/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026, do vereador Professor Everton, que "Institui o 'Dia Municipal do Insanos Moto Clube - Divisão Pindamonhangaba' no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município, a ser celebrado no dia 24 de maio de cada ano, e dá outras providências".

As atividades alusivas à data instituída poderão ser realizadas pela Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube – Divisão Pindamonhangaba ou por outras entidades e grupos da sociedade civil interessados, devendo ser observada a legislação vigente e as normas aplicáveis. Segundo o autor, a finalidade é valorizar as atividades sociais, solidárias, recreativas e culturais promovidas pela Associação de Motociclistas Insanos Moto Clube – Divisão Pindamonhangaba.

Veto é rejeitado

Por 9 votos a 1, o segundo item da pauta, o Veto nº 05/2026 ao Substitutivo nº 48/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 299/2025, do Poder Executivo, que "Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 15/2026 que Dispõe sobre o direito à presença de acompanhante para pacientes com diagnóstico de Anemia Falciforme em atendimento no Pronto-Socorro do município de Pindamonhangaba e dá outras providências" foi rejeitado pelo plenário.

Dia dos Profissionais de Saúde

Logo na sequência, os vereadores e a vereadora analisaram – e aprovaram por unanimidade – o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2026, do vereador Carlos Moura - Magrão, que "Altera o Decreto Legislativo nº 15/2024 que Dispõe sobre a comemoração anual do Dia dos Profissionais da Saúde".

Desta forma, o artigo 1º do referido Decreto Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, fará realizar anualmente, uma sessão solene no mês de Maio, em comemoração ao "Dia dos Profissionais da Saúde".

O autor do projeto esclarece que "no Brasil, o 'Dia dos Profissionais da Saúde' é

tradicionalmente celebrado em 12 de maio, e a alteração proposta visa corrigir essa incongruência, ajustando o período da homenagem para o mês de maio, tornando-a compatível com o calendário oficial e com as comemorações já consolidadas em todo o país".

Dia do Comerciante

E, por último, o pleno da Casa Legislativa aprovou – por 10 votos – o Projeto de Resolução nº 31/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi, que "Institui, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, o Dia do Comerciante, a ser comemorado, anualmente, na última sessão ordinária antes do recesso legislativo de julho, e dá outras providências". A referida solenidade alusiva ao Dia do Comerciante é destinada a reconhecer a importância do comércio local para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município. De acordo com a autora da proposta, cada vereador poderá indicar um (a) comerciante local a ser homenageado(a) por seus relevantes serviços prestados à cidade e será designado um orador ou oradora oficial da cerimônia, indicado pelo (a) vereador (a) responsável pelo requerimento, para proferir o discurso em nome do Legislativo Municipal.

Inclusões

Com os trâmites legais, a Mesa Diretora decidiu incluir 2 projetos e 1 substitutivo – todos de autoria do vereador Carlos Moura – Magrão – para votação na Ordem do Dia. Todos foram aprovados por unanimidade.

1. Projeto de Lei Ordinária nº 83/2026, "Denomina de Maria Helena de Oliveira a segunda rotatória localizada na Via Estrutural Vereador Fernando Nogueira".

Biografia

Maria Helena de Oliveira nasceu e foi criada na Fazenda Coruputuba, em Pindamonhangaba. Filha de Pedro Xavier dos Santos e Ana Rodrigues dos Santos, teve uma trajetória marcada pelo trabalho na Companhia Cicero Prado de Celulose e Papel. Maria Helena casou-se com Ivo Alves de Oliveira de Gôda e teve seis filhos, treze netos e cinco bisnetos. Era conhecida pela simplicidade, generosidade e pelo acolhimento às pessoas ao seu redor.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 84/2026, "Denomina de Ivo Alves de Oliveira de Gôda a primeira rotatória localizada na Via Estrutural Vereador Fernando Nogueira".

Biografia

Ivo Alves de Oliveira de Gôda nasceu no Sul Fluminense, mas ainda jovem mudou-se para Pindamonhangaba, cidade que adotou

como sua e onde construiu toda a sua história de vida. Trabalhou na Companhia Cicero Prado de Celulose e Papel, onde também se aposentou após anos de dedicação. Ao lado da esposa Maria Helena construiu uma trajetória marcada por valores familiares, trabalho e generosidade. Também era reconhecido pelo incentivo aos jovens. Seu Ivo e Dona Helena tornaram-se referências no bairro pela hospitalidade e pelo espírito solidário, deixando uma história marcada pela amizade, acolhimento e amor à cidade de Pindamonhangaba.

3. Substitutivo nº 24/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026, "Denomina 'Rotatória Amilton Ribeiro de Mendonça' a rotatória localizada na Via Estrutural Vereador Fernando Nogueira".

Biografia

Amilton Ribeiro de Mendonça nasceu em Pindamonhangaba, no dia 3 de julho de 1932. Filho de Atilio de Mendonça e Nativa de Mendonça, construiu uma trajetória de vida marcada pelo trabalho honesto, pela simplicidade e pela profunda dedicação à família. Entre amigos, era carinhosamente conhecido como Miltinho Rolô, lembrado pelo sorriso fácil, pela generosidade e pelo grande coração. Casado com Maria Ephygenia Marchezini, foi pai de seis filhos. Após a aposentadoria, manteve-se ativo trabalhando na área de alimentação, com seu trailer instalado em frente à portaria da empresa Novelis. Faleceu em 20 de abril de 2020, vítima de enfisema pulmonar, deixando como legado lembranças afetuosas e o respeito ao próximo.

Moção de Congratulação

Durante a sessão, a Câmara também concedeu a Moção de Congratulação nº 54/2026, de autoria do vereador Norberto Moraes, à jovem Júlia Nátaly de Carvalho Ribeiro, pelo prêmio Melhores do Ano na categoria Sub-19 Feminino B da Liga Valeparaibana de Tênis de Mesa no ano de 2025.

Medalha Guardião de Pindamonhangaba

Outra honraria concedida na sessão foi a Medalha "Guardião de Pindamonhangaba". Por meio do Decreto Legislativo nº 28/2025, de 10 de dezembro de 2025, de autoria do vereador Carlos Moura - Magrão, a medalha e o diploma foram entregues ao Subtenente PM Marcos Amador dos Santos e aos Cabos PM Luiz Claudio Bento dos Santos e Renan Teixeira Alves da Silva (integrantes da 2ª Companhia - 5º BPM/II) pela pronta e exemplar atuação no salvamento de uma criança de apenas 1 ano e 6 meses, que se encontrava em parada respiratória por asfocamento devido a secreções, na cidade de Pindamonhangaba, na noite do dia 27 de outubro de 2025.



Na 12ª sessão ordinária, a Ordem do Dia contou com 7 itens que foram apreciados e votados no Plenário 'Dr. Francisco Romano de Oliveira'

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1º Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)

2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado

(Republicanos) Norberto Moraes (PP),

Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil)

e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

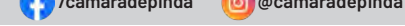
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 88.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP. Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 006/2026

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, A HOMENAGEM ANUAL ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE DESTAQUE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Resolução nº 20/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a homenagem anual às entidades sociais de destaque, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por organizações da sociedade civil que atuam em prol da comunidade nas mais diversas áreas sociais.

Art. 2º A homenagem será concedida anualmente pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher (CDHCS/P) mediante indicações fundamentadas e acompanhadas de documentação que comprove a atuação da entidade no município.

Art. 3º Poderão ser homenageadas entidades sociais legalmente constituídas que, comprovadamente, desenvolvam ações relevantes em pelo menos uma das seguintes áreas:

I - Assistência social;

II - Educação e cultura;

III - Saúde e bem-estar;

IV - Proteção à infância, juventude, pessoa idosa ou com deficiência;

V - Meio ambiente, esporte, igualdade de gênero e outros temas de interesse público.

Art. 4º As indicações poderão ser apresentadas por vereadores, conselhos municipais, órgãos públicos ou por meio de inscrição direta das entidades interessadas, nos prazos definidos pela Comissão responsável, conforme regulamento próprio.

Art. 5º A entrega da homenagem será realizada em sessão solene, preferencialmente no mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional do Voluntariado, podendo ocorrer em outra data determinada pela Mesa Diretora.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, quando houver necessidade.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2026.

Marco Mayor

Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 7097/2026

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA, PARA ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. (Substitutivo nº 04/2026 ao Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Remédio em Casa, com o objetivo de oferecer a entrega domiciliar de medicamentos a pessoas com dificuldades de locomoção, idosos, pessoas com deficiência ou que se encontram em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º O Programa será destinado a:

- I - Pacientes com 85 anos ou mais que tenham dificuldades de locomoção;
- II - Pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida;
- III - Pacientes com doenças crônicas ou condições de saúde que necessitem de medicamentos de uso contínuo, mas que não consigam se deslocar até as unidades de saúde para retirá-los;
- IV - Gestantes ou lactantes com comorbidades que exijam o uso contínuo de medicamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 13/2026

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:
22/04/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 331/2026	Verª Ana Paula Goffi	Dispõe sobre a instalação de bebedouros adaptados para animais de estimação (pets) em praças e parques públicos do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 084/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 334/2026	Verª Ana Paula Goffi	Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Acesso Gratuito à Água Potável em Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 091/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 358/2026	Ver. Professor Felipe Guimarães	Institui, no Município de Pindamonhangaba, o "Festival Raízes do Bóris - Na Estrada do Sabor" e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 017/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 029/2026	Ver. Professor Everton	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba o "Festival Raízes do Bóris - Na Estrada do Sabor" e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI RESOLUTIVO N.º 096/2026	Ver. Marco Mayor	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Mayor (325.444.482) em 15/04/2026 às 14:18. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/portal/verificacao

CIDADADE

Tribunal de Contas realiza ciclo de debates e destaca Pinda entre as três melhores cidades do Estado

De 645 municípios avaliados, apenas três, entre eles Pindamonhangaba, se destacaram em índices de boas práticas de gestão, alcançando nota B+ em desempenho no IEG-M

Na manhã desta quinta-feira (16), a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebeu o 3º Encontro do 30º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais 2026, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). O evento reuniu representantes do poder público de toda a região, incluindo a presença de 24 prefeitos, além de gestores e técnicos municipais.

O encontro teve como objetivo orientar e fortalecer a gestão pública municipal, abordando temas fundamentais como o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), planejamento, a nova Lei de Licitações, emendas parlamentares, regimes de despesas e terceirização, entre outros aspectos ligados à fiscalização e à boa governança.

A presidente do Tribunal de Contas Cristiana de Castro Moraes destacou o desempenho de Pindamonhangaba, ressaltando que o município está entre apenas três cidades do Estado, entre os 645 avaliados, com melhor desempenho no IEG-M, alcançando a nota B+ e mantendo resultados de excelência ao longo dos dez anos de medição. O reconhecimento reforça a qualidade da gestão e o planejamento adotado pela cidade. "O Índice de Efetividade da Gestão Municipal existe há 10 anos e essa é a primeira vez que uma cidade consegue a nota B+, no caso essas três cidades: Pindamonhangaba, Saltinho e Bragança Paulista. Essas cidades estão de parabéns e são exemplo para as demais. Nosso objetivo final é que todas cheguem na nota A, então fica o desafio para todas as cidades do Estado de São Paulo", destacou.

Durante o evento, o prefeito Ricardo Piorino ressaltou a importância da aproximação entre os municípios e o Tribunal de Contas, destacando o caráter pedagógico do ciclo de debates. "Esse momento é fundamental porque traz orientação, facilita e dá mais agilidade aos processos de gestão pública. Além disso, reforça a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos", afirmou.

Piorino também enalteceu os avanços de Pindamonhangaba nos indicadores de gestão divulgados pelo TCE, evidenciando o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos. Sucesso de integração regional e

fortalecimento institucional

O encontro consolidou Pindamonhangaba como referência regional em gestão pública e integração institucional, reunindo lideranças municipais em um espaço de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das boas práticas administrativas.

O presidente da Câmara de Vereadores Marco Mayor foi o anfitrião do evento e afirmou que essa iniciativa reforçou o papel do Tribunal de Contas não apenas como órgão fiscalizador, mas também como parceiro dos municípios na construção de uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e voltada ao atendimento das necessidades da população.

Ônibus SP Por Todas ampliou atendimento às mulheres

Paralelamente ao encontro, Pindamonhangaba recebeu o Ônibus SP Por Todas, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Políticas para a Mulher, comandada por Adriana Liporoni, em parceria com o TCE-SP e com apoio da Prefeitura. Ela esteve presente no evento e convidou as mulheres de Pindamonhangaba para conhecer o serviço, receber orientações, acolhimento, e se necessário encaminhamento.

O serviço itinerante oferece atendimento humanizado e sigiloso às mulheres, com orientações e acesso a serviços de acolhimento nas áreas psicossocial, jurídica e assistencial. As atividades contaram com a participação integrada de diversas secretárias municipais, além de parceiros como a Delegacia da Mulher, Polícia Militar e OAB.

No dia 16, os atendimentos ocorreram em dois pontos da cidade: no período da manhã, próximo à Câmara de Vereadores, e à tarde no Espaço Humano, sede da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos. Já nesta sexta-feira (17), os serviços seguem sendo realizados no Espaço Humano, das 9h às 18h.

Com estrutura adequada, incluindo salas de atendimento e acessibilidade, o ônibus garantiu um ambiente seguro e acolhedor. A equipe especializada, composta por psicólogos e assistentes sociais, realizou atendimentos individuais e em grupo, orientando as mulheres sobre seus direitos, canais de denúncia e encaminhamentos à rede de proteção.



O prefeito Ricardo Piorino ressaltou a importância da aproximação entre os municípios e o Tribunal de Contas

Prefeitos do Vale do Paraíba e Litoral Norte recebem título de Prefeito Inovador 2026

Premiação será realizada durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Pindamonhangaba e reconhecerá gestores municipais que se destacam pela implementação de iniciativas inovadoras na administração pública



O título de Prefeito Inovador valoriza os gestores que utilizam a tecnologia de forma estratégica

Pinda apresenta plataforma para exibir imóveis disponíveis e cadastrar prestadores de serviços



A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba vai realizar, no dia 28 de abril, a apresentação da plataforma digital Investe Pinda, com destaque para os módulos "Vitrine de Imóveis" e "Cadastro de Prestadores de Serviços". O evento acontecerá às 9h, no Hotel Intercity.

A participação é gratuita e as inscrições podem ser feitas pelo link: <https://forms.gle/hkDAnbsVUwG1J7Au9>.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, a iniciativa é voltada a empresários, prestadores de serviços, corretores de imóveis, imobiliárias e proprietários de áreas e galpões industriais ou comerciais. "O objetivo é reunir os empresários do município e lançar os novos módulos da plataforma, que incluem um banco de dados estratégico de áreas e galpões, além do

cadastro de prestadores de serviços. A ferramenta permitirá maior visibilidade às empresas e facilitará o contato e a contratação entre elas, contribuindo para o fortalecimento da economia local", explicou o secretário.

Sobre o Investe Pinda

O Investe Pinda é uma plataforma digital criada para impulsionar o desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba. A ferramenta busca conectar empreendedores locais a investidores, oferecendo suporte técnico, acesso a recursos financeiros e orientação para a criação e expansão de negócios.

A iniciativa tem como foco fortalecer o ecossistema empreendedor e promover a integração entre os diferentes setores produtivos, contribuindo para o avanço da cadeia produtiva local e geração de novas oportunidades de crescimento e inovação.

A Região do Vale do Paraíba ganha destaque no cenário da inovação pública com a divulgação dos prefeitos selecionados pela Rede Cidade Digital (RCD) para o reconhecimento de Prefeito Inovador 2026. A premiação será realizada no dia 23 de abril, durante o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Pindamonhangaba, evento que reúne gestores públicos para debater soluções tecnológicas e estratégias voltadas à modernização dos serviços municipais.

O evento, promovido pela Rede Cida-

de Digital (RCD) em parceria com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, irá estimular o debate sobre a importância da transformação digital para o aprimoramento dos serviços públicos municipais.

O reconhecimento destaca prefeitos que investem na digitalização dos serviços públicos, na modernização da gestão e no uso de dados para a tomada de decisões, além da implantação de soluções tecnológicas que tornam a administração mais eficiente e o atendimento à po-

pulação mais ágil e acessível.

"O título de Prefeito Inovador valoriza os gestores que utilizam a tecnologia de forma estratégica para transformar a administração pública e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população", ressalta o diretor da Rede Cidade Digital, José Marinho.

As inscrições estão abertas e são gratuitas para gestores, servidores públicos, entidades e universidades. O cadastro deve ser feito pelo <https://www.sympia.com.br/rcd>.

CONFIRA OS SELECIONADOS PARA O RECONHECIMENTO DE PREFEITO INOVADOR 2026 – VALE DA PARAÍBA E LITORAL NORTE:

- Pindamonhangaba - Ricardo Piorino - Projeto: Uso de IA a serviço dos cidadãos
- Taubaté - Sergio Victor - Projeto: Lançamento da Plataforma + Emprego
- Caçapava - Yan Lopes - Projeto: Lançamento do Educa Caçapava
- Monteiro Lobato - Edmar Araujo - Projeto: Aquisição de notebooks para alunos do Ensino Fundamental
- Santo Antônio do Pinhal - Anderson Parrão - Projeto: Projeto de Inovação Tecnológica nas escolas do município
- Igaratá - Gabriel Prianti - Projeto: Aquisição de mais de 100 notebooks para as escolas municipais
- Jacarei - Celso Florêncio - Projeto: Lançamento de assistente virtual "Jaque"
- Santa Branca - Adriano Levorin - Projeto: Aplicativo de gerenciamento do esporte municipal
- Tremembé - Clemente Lima Neto - Projeto: Instalação de câmeras de monitoramento
- Cruzeiro - Kleber Silveira - Projeto: Lançamento do projeto "Cruzeiro Conecta"
- Lavrinhas - Marcos Vinicius - Projeto: Disponibilização de canais online para agendamento de viagens para tratamentos médicos
- São José do Barreiro - Luis Eduardo - Projeto: Agendamento de consultas pelo whatsapp
- Ubatuba - Flavia Pascoal - Projeto: Lançamento de sistema digital de credenciamento para expansionistas
- Cachoeira Paulista - Breno Anaya - Projeto: Implantação de tele-

- medicina no município
- Campos do Jordão - Caê Silva - Projeto: Fiscalização por videomonitoramento
- Cunha - Rodrigo do Neto - Projeto: Lançamento de canal digital para divulgar agenda cultural de empreendimentos locais
- Natividade da Serra - Evail Augusto - Projeto: Criação de site exclusivo dedicado ao turismo
- Paraibuna - Prof. Helô Santos - Projeto: Entrega de tablets para professores e gestores da rede municipal
- Redenção da Serra - Jucimar Ferreira - Projeto: Implantação do aplicativo E-Ouve
- Caraguatatuba - Mateus Silva - Projeto: Portal Estratégia Digital - Portal público de estratégia, transformação digital, execução e resultados em tempo real
- Ilhabela - Toninho Colucci - Projeto: Lançamento do Geoportal Lorena - Sylvio Ballerini - Projeto: Lançamento do Portal do Artista Roseira - Fernando Siqueira - Projeto: Entrega de tablets nas escolas
- São Sebastião - Reinaldinho Moreira - Projeto: Entrega de tablets aos agentes comunitários de saúde
- Arapeí - Renê Lúcio Gonçalves - Projeto: Entrega de tablets para os professores da rede municipal de ensino
- São Luiz do Paraitinga - Alex Torres - Projeto: Ampliação de câmeras de videomonitoramento e aquisição de computadores para as escolas municipais

DIÁRIO GERAL



DIVULGAÇÃO

SAMU avança com mais tecnologia e qualificação no atendimento de urgência

Novo compressor torácico automático contribui para um atendimento mais eficiente em casos de parada cardiorrespiratória

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, segue investindo na melhoria contínua do atendimento de urgência e emergência. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) agora conta com um compressor torácico automático, representando um importante avanço tecnológico que fortalece a assistência prestada à população.

O equipamento é utilizado em casos de parada cardiorrespiratória e realiza compressões torácicas contínuas e padronizadas, contribuindo para um atendimento mais eficiente, seguro e com maior qualidade. A tecnologia garante maior precisão nas manobras, seguindo parâmetros ideais de profundidade e frequência conforme diretrizes internacionais.

Além da aquisição do novo recurso, a equipe do SAMU está passando por treinamento específico para utilização do equipamento, assegurando o uso adequado da tecnologia e sua integração com os demais cuidados durante o atendimento.

O diretor de Urgência e Emergência, Luiz Cesar Vieira, destacou o impacto da novidade no dia a dia das equipes. “É uma ferramenta que apoia a equipe, garantindo compressões de qualidade enquanto os profissionais atuam em outras intervenções essenciais”, afirmou.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, reforçou o compromisso da gestão com a modernização dos serviços. “Melhorar e avançar na tecnologia é oferecer melhores condições de trabalho às equipes e qualificar a assistência prestada à população”, disse.

O coordenador médico do SAMU, Dr. Thiago Conti, ressaltou os ganhos assistenciais do equipamento. “Do ponto de vista assistencial, o equipamento assegura compressões eficazes e contínuas, e reforço o apoio da Secretaria de Saúde, sempre comprometida em buscar o melhor para o SAMU e para a saúde do município”, explicou.

Já a coordenadora de Enfermagem e responsável técnica, Leticia Prolungatti, destacou o trabalho conjunto da gestão. “Destaco o apoio constante do diretor Luiz e da secretária Andreia às nossas demandas. A tecnologia fortalece o nosso trabalho e quem ganha é o paciente”, comentou.

Capacitação contínua e mais segurança no atendimento

Além do investimento em tecnologia, o SAMU de Pindamonhangaba tem se destacado pela constante capacitação de suas equipes, com treinamentos periódicos e atualização de protocolos baseados nas melhores evidências científicas. Essa combi-

nação entre qualificação profissional e inovação tecnológica fortalece ainda mais a qualidade do atendimento prestado no município.

O uso do compressor torácico automático também traz benefícios importantes para a segurança da equipe durante os atendimentos, especialmente em situações de transporte, onde a realização de compressões manuais pode ser limitada. Com o equipamento, é possível manter a regularidade e a eficácia das compressões mesmo em deslocamento, aumentando as chances de melhores desfechos para os pacientes.

Outro ponto relevante é a padronização do atendimento, garantindo que todos os pacientes em parada cardiorrespiratória recebam compressões dentro dos parâmetros ideais, elevando o nível de qualidade da assistência prestada.

O SAMU reforça seu compromisso com a excelência no atendimento pré-hospitalar, investindo não apenas em equipamentos, mas também no desenvolvimento contínuo de seus profissionais, que são peças fundamentais no cuidado à população.

Com essas ações, Pindamonhangaba segue avançando na construção de um sistema de urgência e emergência cada vez mais moderno, eficiente e preparado para salvar vidas.

Prefeitura realiza bloqueio de nebulização no controle do mosquito da dengue

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, através do Setor de Controle de Vetores, realiza nebulização contra o mosquito da dengue nessa quinta-feira (16) e nos próximos dias nos bairros Lessa, CDHU, Cícero Prado e Araretama, como parte das ações de combate ao mosquito transmissor nas áreas com casos positivos de Dengue e Chikungunya.

Essas ações vêm sendo realizadas nos bairros com a transmissão de dengue e Chikungunya. Nessa quinta-feira (16) foi no Lessa. Na sequência, as equipes atuam no bairro CDHU Cícero Prado na sexta-feira (17), sábado (18) e segunda-feira (20). Já no Araretama, a nebulização está programada a partir de quinta-feira (23).

De acordo com o coordenador do Setor de Controle de Vetores, Ricardo Costa Manso, a nebulização é uma etapa complementar no combate à dengue e só ocorre após a realização do Bloqueio de Controle de Criadouros. “As equipes realizam previamente a eliminação e o tratamento químico dos focos do mosquito nas áreas com transmissão, e a nebulização é aplicada como reforço para interromper a circulação do vírus”, explicou.

A Prefeitura reforça que as equipes responsáveis pela nebulização são devidamente identificadas e utilizam equipamentos apropriados durante a execução do serviço. Em caso de dúvidas ou suspeitas sobre possíveis golpes, a orientação é que os moradores entrem em contato com a Polícia Militar pelo telefone 190.

DIVULGAÇÃO



A nebulização é parte das ações de combate aos casos positivos de Dengue e Chikungunya



DIVULGAÇÃO

O treinamento foi integralmente planejado e executado pelo próprio laboratório, reafirmando seu importante papel à saúde do município

Capacitação do Laboratório Municipal fortalece atendimento nas unidades de saúde

Nos dias 14 e 15 de abril, o auditório da Secretaria Municipal de Saúde recebeu uma importante capacitação promovida pela equipe do Laboratório Municipal, voltada aos profissionais da recepção, enfermeiros e auxiliares de enfermagem que atuam nas Unidades de Atenção Primária à Saúde.

A formação foi integralmente planejada e executada pelo próprio laboratório, reafirmando seu papel estratégico na qualificação dos fluxos assistenciais e no suporte contínuo às unidades de saúde do município. Durante o treinamento, os participantes receberam orientações detalhadas sobre o agendamento de exames, entrega de frascos, preparo para coleta e comunicação adequada com os pacientes, com foco na padronização dos processos e na melhoria do atendimento.

A condução técnica da capacitação ficou sob responsabilidade das profissionais do laboratório, Janaina da Silva e Daiane Miranda, responsáveis pela regulação interna das vagas, com apoio da enfermeira Sara Domiciano e da responsável técnica, Dra. Fabiana Cintra. O conteúdo abordado teve como principal objetivo promover a atualização e o alinhamento das equipes, visando uma gestão mais eficiente das vagas, considerando o retorno das consultas e as necessidades individuais de cada paciente.

Além disso, a iniciativa buscou garantir que as informações prestadas aos usuários sejam claras, precisas e uniformes em toda a rede municipal de saúde, fortalecendo a confiança da população no serviço público.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou a importância da

ação para o aprimoramento contínuo dos serviços. “Investir na capacitação dos nossos profissionais é investir diretamente na qualidade do atendimento à população. Quando alinhamos processos e fortalecemos a comunicação, conseguimos oferecer um serviço mais eficiente, humanizado e resolutivo”, afirmou.

A capacitação também contribuiu para estreitar a integração entre o Laboratório Municipal e as Unidades de Atenção Primária, promovendo maior organização dos fluxos e impactando positivamente a qualidade do atendimento prestado aos municípios.

Ao final do encontro, os participantes foram contemplados com sorteios de brindes e a entrega de mimos, proporcionando um momento de integração, reconhecimento e valorização dos profissionais envolvidos.

ESPORTES

Tênis de mesa conquista 14 medalhas na 2ª etapa do Valeparaibano

A equipe de tênis de mesa da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp) teve desempenho de destaque na 2ª etapa do Campeonato Valeparaibano, realizada no sábado (11), no Sesi de Taubaté. Ao todo, os atletas conquistaram 14 medalhas, sendo 3 de ouro, 5 de prata e 6 de bronze.

O principal destaque ficou na categoria Absoluto Masculino A, considerada a mais forte da competição, em que Pindamonhangaba garantiu dobradinha no pódio, com Jonas Izumi campeão e Jefferson Bento vice-campeão.

Entre os medalhistas de ouro também estão Denise Souza, campeã na categoria Master 30 Feminino A, e Marcos Dante, campeão na categoria Master 60 Masculino B.

As medalhas de prata foram conquistadas por Jeferson

Bento (Absoluto Masc. A), Maria Adélia (Master 70 Fem. A), Jonas Moradei (Master 30 Masc. A), Kaio Oliveira (Sub-17 Masc. B) e Hudson Monteiro (Master 50 Masc. B).

Já os terceiros lugares ficaram com Miguel Izumi (Sub-13 Masc. A), Fabio Maeda (Master 40 Masc. A), Caio Santos (Sub-9 Masc. A), Sueli Pacca (Master 70 Fem. A), Gustavo Zamith (Sub-21 Masc. B) e Fagner Fróes (Master 30 Masc. B).

A evolução da equipe também conta com o apoio da Mirai Table Tennis, que vem contribuindo no desenvolvimento dos atletas. Jonas Izumi, além de atleta de Pindamonhangaba e campeão da principal categoria, é um dos principais orientadores da modalidade e proprietário da Mirai Table Tennis, reforçando o trabalho da Semelp tênis de mesa. A parceria fortalece a busca pelo

alto rendimento e a formação de novos talentos no município.

O professor de tênis de mesa, Alessandro Leite, destacou o desempenho da equipe. "Os resulta-

dos refletem o comprometimento dos atletas e o trabalho que vem sendo desenvolvido ao longo dos treinos. Conquistar medalhas em diferentes categorias,

especialmente com destaque na principal, mostra a evolução da equipe e fortalece o nome de Pindamonhangaba no cenário regional", afirmou.



Os resultados refletem o comprometimento dos atletas e também o trabalho desenvolvido

Agenda de Competições da Semelp

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP) divulgou a programação esportiva para os dias 17, 18, 19 e 20 de abril. As equipes da cidade estarão em ação dentro e fora de casa, representando o município em diversas modalidades. Confira a agenda:

Programação Interna

18/4 – Sábado

Camp Paulista Futsal Masculino sub-12/14/16/18

Pinda x Acap

Local: AA Ferroviária

Horário: 8h30

19/04 – Domingo

Camp Paulista de Futebol Masc sub-13/14

Pinda x Sfera FC

Local: CE Zito

Horário: 9h – 11h

Programação Externa

17 a 20/4 – Sexta-feira à Segunda-feira

Copa Ponta Grossa de Taekwondo

Local: Ponta Grossa – PR

Horário: M/ T

18/4 – Sábado

II Etapa Ranking Paulista de Tênis de Mesa

Local: Votorantim

Horário: M/ T

I Etapa Categorias de Ginástica Artística Masculina

Local: Indaiatuba

Horário: M/ T

Camp Paulista de Judô sub-15

Local: Indaiatuba

Horário: M/ T

18 e 19/4 – Sábado e Domingo

II Circuito Paulista Open de Atletismo

Local: São Caetano

Horário: M/ T

Camp Estadual de Ginástica Rítmica Categoria Adulto

Local: Taubaté

Horário: M/ T

18 a 20/4 – Sábado à Segunda-feira

Volta Ciclística de São José dos Campos

Local: São José dos Campos

Horário: M/T

19/4 – Domingo

Liga Paulista de Handebol Juvenil Masculino

Guarulhos x Pinda

Local: Guarulhos

Horário: 14h

I Etapa Circuito Mirim de Natação

Local: São Paulo

Horário: M/ T

19 e 20/4 – Domingo e Segunda-feira

1ª Etapa Paresp (Fase Regional) – Natação PCD

Local: São Paulo

Horário: M/ T

Natação conquista 20 medalhas no 2º Torneio Regional da 6ª Região

A equipe de natação de Pindamonhangaba teve grande desempenho no 2º Torneio Regional da 6ª Região, somando ao todo 20 medalhas. Foram 13 medalhas de ouro, 4 de prata e 3 de bronze, consolidando o destaque dos atletas na competição.

Entre os destaques, Vinicius de Godoy conquistou ouro nas provas de 50m e 100m livre. Pedro Henrique também brilhou, garantindo dois ouros nos 200m

e 100m peito, enquanto Pedro José ficou com o primeiro lugar nos 200m peito.

Anna Livia foi campeã nos 200m livre, e Gabriel de Oliveira conquistou dois ouros, nos 200m e 400m livre. Thiago Calderaro também subiu ao lugar mais alto do pódio nas provas de 100m borboleta e 200m medley, assim como João Carlos Calderaro, campeão nos 100m borbole-

ta e 100m livre. Davi Monteiro completou a lista de ouros com a vitória nos 400m livre.

As medalhas de prata ficaram com Victor de Paula, nas provas de 100m e 200m costas, Yan Victor, nos 200m livre, e Alice Ribeiro, nos 100m livre.

Já as medalhas de bronze foram conquistadas por Davi Monteiro, nos 200m livre, Yan Victor, nos 200m costas, e Alice Ribeiro, nos 50m livre.



As conquistas consolidam o destaque dos atletas na competição

ENTRETENIMENTO

Spoiler: o filme é só parte da experiência no Kinoplex Diamante



Se você ainda acha que cinema é só sentar, ver o filme e ir embora, o **Descobrimdo** o Vale tem um spoiler — o **Kinoplex Diamante Vale Sul**, em São José dos Campos, é praticamente um rolê completo.

Tudo começa no clima do lugar. Não é um cinema comum: é um espaço todo pensado pra ser uma experiência mesmo, com decoração inspirada em grandes clássicos. E aí vem um dos detalhes mais comentados: os banheiros temáticos. Tem o do Poderoso Chefão; o de Star Wars, com uma pegada futurista tipo nave espacial; e o outro com tema grego, cheio de cor, luz e romantismo.

Já entro da sala, é outro nível. Nada de poltrona apertada: são cabines com sofás duplos, super espaçosos, reclináveis de verdade, com privacidade e até carregador por perto. É tipo assistir a um filme no seu próprio lounge.

A imagem e o som também entregam muito — com projetores a laser e tecnologia moderna que deixam tudo mais imersivo.

Gastronomia

Mas, se tem uma parte que realmente eleva a experiência no **Kinoplex Diamante Vale Sul Shopping** é o restaurante anexado ao cinema. E aqui dá pra falar sem exagero: não é “comida de cinema”, é um restaurante completo — e dos bons.

Começando pelos pratos principais, tem desde um espaguete



Sem poltrona apertada: no Kinoplex Diamante são cabines com sofás duplos, super espaçosos, reclináveis de verdade, com privacidade e conforto

com frutos do mar até risotos elaborados, salmão grelhado e até short rib Angus. Tudo com apresentação de restaurante mesmo, criado por chef e com combinações mais sofisticadas — tipo risoto de abóbora com carne seca ou burrata com tomate confitado.

E o mais legal: vários pratos têm nomes ou inspirações no universo do cinema. Isso deixa tudo mais divertido e temático — você não só come bem, como entra ainda mais no clima do filme. E os preços são surpreendentes. Um espaguete com polpetone, por exemplo, custa R\$ 45 e é uma delícia.

Sessão VIP

Se a ideia for algo mais descontraído durante a sessão, também rolam snacks diferentes: pizzas artesanais, empanadas, hambúrguer vegano e até a pipoca ganha upgrade, com opções tipo manteiga noisette, azeite de trufa ou lemon pepper, em falar nas clássicas salgada ou doce.

Agora os drinks deixam a experiência fica ainda mais divertida. Tem uma carta de drinks autorais com nomes e referências cinematográficas. Como a cerveja amanteigada, inspirada em Harry Potter, cremosa e doce, quase uma sobremesa em forma de drink; o “Coraline” (com sorvete e decoração temática) ou o “Hakuna Matata”, com frutas e hortelã.



O espaguete de polpetone é um clássico do restaurante. Com apresentação impecável e delicioso, ele custa R\$ 45

Ou seja, dá pra ir de algo super instagramável e divertido até um coquetel mais sofisticado — dependendo do mood.

E o melhor de tudo: você pede tudo ali, direto da sua cabine. Não precisa sair, nem pegar fila. A comida chega enquanto o filme tá rolando, tipo serviço de cinema VIP mesmo.

E mesmo com toda essa vibe premium, os valores são mais acessíveis do que parecem: o ingresso já funciona por cabine (pra

duas pessoas) e existem dias com meia pra todo mundo, o que deixa a experiência bem mais viável.

O **Kinoplex Diamante** fica na Av. Andrômeda, 227 - Vale Sul Shopping - Jardim Satélite, São José dos Campos. Funciona diariamente, conforme a programação das sessões (normalmente da tarde até a noite — vale conferir antes no site oficial). O restaurante funciona independente do cinema e abre todos os dias, a partir do meio dia.



Os banheiros temáticos são um bônus inesperado para quem gosta de registrar aquela selfie memorável

Luana Camarah lança novo disco “Eclíptica” no bar The Hop Beer Garden

A cantora Luana Camarah realiza, no próximo dia 24 de abril, a festa de lançamento de seu novo disco, intitulado “Eclíptica”. O evento acontece no The Hop Beer Garden, reunindo música ao vivo e uma experiência imersiva para os fãs.

A proposta da noite é oferecer ao público a oportunidade de ouvir o álbum completo antes mesmo de seu lançamento oficial. Além disso, a artista sobe

ao palco acompanhada de banda, prometendo uma apresentação energética e envolvente.

Com estética marcante e conceito artístico forte — como sugere a identidade visual inspirada em elementos cósmicos — “Eclíptica” chega como um novo momento na carreira de Luana Camarah, que já é conhecida por sua presença de palco e versatilidade musical. O ingresso pode ser comprado

via link: uticket.com.br e mais informações podem ser conferidas pelas redes sociais do bar @thehopbeergarden.

O evento promete atrair fãs da região e amantes de uma boa música ao vivo. A expectativa é de uma noite intensa, que mistura arte, performance e conexão direta entre artista e público. O bar fica localizado na Avenida Nossa Sra. do Perpétuo Socorro, nº 1984 - Centro.



O Kinoplex Diamante conta com uma carta de drinks autorais com nomes e referências cinematográficas super divertidos e saborosos





ESPORTES

Promessa dos tatames, Matheus Avelar não dá chances aos adversários

O Tribuna Esportes desta semana apresenta a trajetória do jovem paratleta de Jiu-Jitsu, Matheus Avelar de 15 anos. Mesmo com a pouca idade, Matheus já venceu as adversidades da vida e agora sobe nos pódios das principais competições do país.

dos', em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba - Semelp, que vem trazendo resultados para o município em várias categorias do esporte.

No final do mês passado, o jiu-jiteiro foi até o Ginásio Ibirapuera, em São Paulo, disputar o Campeonato Sul-americano de para-jiu-jitsu. Mesmo sendo graduado em três faixas a baixo de seu oponente na final, não se intimidou e sagrou-se bicampeão do torneio. Ao ser perguntado sobre seu estilo preferido de luta, Matheus respondeu: "Sou bastante ágil, gosto de lutar sempre para a frente, não gosto de ficar segurando a luta. Tento sempre ser bem agressivo, tentando buscar a finalização", declarou.

Matheus é considerado o futuro do esporte a nível nacional, e inspira os demais atletas com sua história dentro e fora dos tatames. Ainda relatou que o esporte funciona como um grande educador, trazendo para sua vida: disciplina, autodefesa, o entendimento de hierarquias e autoconfiança.

Ainda em 2022, Matheus foi apresentado ao Jiu-Jitsu através do Projeto Social Rayane, que tem como principal objetivo a inclusão, além do desenvolvimento motor e físico dos atletas

Desde então, não abandonou mais os tatames. Já em suas primeiras competições oficiais começou a demonstrar o seu talento e determinação vencendo adversários mais graduados e experientes.

Atualmente, o jovem faz parte do projeto 'Ferroviária para To-



Gustavo Macedo entrevista Matheus Avelar

Jogue Rugby: evento no Parque da Cidade promove vivência gratuita do esporte neste sábado (18)

Neste sábado (18), das 16h às 18h, o Parque da Cidade será palco de uma ação especial voltada à divulgação do rugby e à integração da comunidade por meio do esporte. A atividade acontecerá na região do campo, próximo ao espaço pet, e é aberta ao público a partir dos 12 anos, sem restrição de gênero.

A iniciativa, faz parte do projeto "Jogue Rugby" do Pinda Rugby, e tem como principal objetivo apresentar o rugby de forma acessível e dinâmica, permitindo que os participantes conheçam os fundamentos da modalidade por meio de atividades práticas e interativas. Além disso, o evento também busca dar visibilidade ao projeto esportivo desenvolvido pela equipe organizadora, que atua na formação de atletas e na promoção de valores como respeito, disciplina e trabalho em equipe.

Durante o encontro, os participantes poderão vivenciar exercícios básicos do rugby, adaptados para iniciantes, em

um ambiente acolhedor e inclusivo. A proposta é desmistificar o esporte, muitas vezes associado apenas ao contato físico, e evidenciar seu caráter educativo e colaborativo.

Segundo o vice-presidente da equipe, Eduardo de Souza, a ação é uma oportunidade de aproximação com a comunidade. "Queremos mostrar que o rugby é muito mais do que um esporte: é respeito, trabalho em equipe e oportunidade para todos. Nosso objetivo é abrir as portas para que qualquer pessoa possa conhecer, experimentar e se sentir parte desse projeto", destacou.

A organização reforça que não é necessário ter experiência prévia para participar. Basta comparecer ao local no horário indicado, com roupas confortáveis, para aproveitar a atividade.

A expectativa é reunir pessoas de diferentes idades e perfis, fortalecendo o vínculo entre o esporte e a comunidade local, além de incentivar novos praticantes.



No encontro, os participantes poderão vivenciar exercícios básicos do rugby

Futebol

Rodada traz jogos de mata-mata e muita emoção no fim de semana

Após muitas rodadas disputadas, os campeonatos Sub 15, Sub 11 e Sênior 40, entram na fase decisiva, com os confrontos de mata-mata. Enquanto a segunda Divisão entra na quinta rodada.

No sábado (18), a manhã fica movimentada com os jogos das categorias infantis. No sub 11 Ferroviária e Fluxo se enfrentam às 8 da manhã no campo da Ferroviária, no campo do tipos também às 8 acontece a partida entre Tipês e Real Esperança.

Já o Sub 15 pelas quartas de final, a Ferroviária enfrenta o Fluxo às 9h30, no campo da Ferroviária. No campo do Cidade Nova, o Cidade Nova joga contra o Cidade

Jardim às 10h30. O Fluminense encara o Jardim Eloyna às 8h15, em seu campo, enquanto Tipês e Castolira se enfrentam às 9h15, no campo do Tipês.

No domingo (19), o Sênior 40 entra em campo para as semifinais, em jogo único e eliminatório, valendo vaga na grande final. O Fluminense enfrenta o Estrela às 8h, no campo do Fluminense, e o Comercial joga contra o Colorado às 8h15, no campo da Ferroviária.

Pela Segunda Divisão, a quinta rodada será disputada também no domingo (19), com diversos jogos. Atlético Mombaça e Sabatinão se enfrentam às 8h,

no campo do Ramos. Às 8h15, os jogos são: Taipas contra Corinthians, no campo do Moreira César, e Unidos do Araretama contra o A Mil Por Hora, no campo do Estrela. Já às 10h30, o Real Esperança joga contra o Araretama, no campo do Azere-do. No mesmo horário, Cruz Pequena enfrenta o Maricá, no campo do Cidade Jardim, além de Tipês contra Andrada, no campo do Tipês, e Beta contra Bela Vista, no campo do Cidade Nova.

Essas rodadas pretendem movimentar as manhãs do final de semana de Pindamonhangaba, com excelentes jogos.



Os jogos movimentam os campos neste fim de semana

DIÁRIO GERAL

GCM age rápido após roubo e prende suspeito com apoio de câmeras de monitoramento

Atuação integrada entre equipes da Guarda Civil Metropolitana garantiu a recuperação do celular da vítima e a condução do suspeito à delegacia

A Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba demonstrou mais uma vez agilidade e eficiência no atendimento às ocorrências de segurança pública ao prender um suspeito de roubo na região do Bosque da Princesa.

Durante patrulhamento de rotina, as equipes foram acionadas pelo Centro de Segurança Integrada (CSI), que repassou via rádio a informação sobre um indivíduo em atitude suspeita nas proximidades da Ladeira do Bosque. Diante das características

informadas, os agentes iniciaram buscas pela região.

Ao mesmo tempo, outra equipe da GCM foi abordada por um munícipe, que relatou ter acabado de ser vítima de roubo praticado por um homem com as mesmas características apontadas pelo CSI. Com a integração das informações e a rápida mobilização das viaturas, os guardas localizaram o suspeito em patrulhamento e realizaram a abordagem.

Durante a busca pessoal, foi encontrado com ele um aparelho celular. A vítima reconheceu imediatamente o objeto como sendo de sua propriedade e conseguiu comprovar a posse ao desbloquear o telefone no local.

Diante dos fatos, os agentes deram voz de prisão ao suspeito e o encaminharam ao 1º Distri-



Mais uma importante ação da GCM

to Policial, onde a autoridade de plantão ratificou a prisão. O indivíduo permaneceu à disposição da Justiça.

Para o secretário de Segurança Pública em exercício, coronel Cardoso, a ocorrência reforça a importância do trabalho técnico e integrado realizado pela cor-

poração. "A pronta resposta da GCM, somada ao apoio do CSI e à atuação coordenada das equipes em campo, foi fundamental para o desfecho positivo da ocorrência. Esse resultado demonstra o preparo da corporação e o compromisso permanente com a proteção da população", afirmou.



DIVULGAÇÃO

A secretária realiza continuamente a vacinação contra a brucelose

Pinda mantém vacinação gratuita contra brucelose e reforça apoio ao produtor rural

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, realiza de forma contínua a vacinação gratuita contra a brucelose, um serviço essencial para a saúde do rebanho e a segurança dos produtores rurais do município.

Diferente de campanhas pontuais, o trabalho em Pindamonhangaba acontece durante todo o ano, mediante solicitação dos produtores. Equipes técnicas da Secretaria vão até as propriedades para realizar a vacinação, facilitando o acesso ao serviço, especialmente para pequenos produtores.

A imunização é destinada a bezerras bovinas e bubalinas com idade entre 3 e 8 meses e é obrigatória em todo o estado de São Paulo. Nos municípios onde o serviço não é oferecido gratuitamente, o produtor precisa arcar com os custos e contratar um médico veterinário credenciado.

Além da aplicação da vacina, os atendimentos incluem orientações técnicas sobre manejo do rebanho e prevenção de doenças, fortalecendo a produção rural local.

O médico veterinário Bruno Salgado destacou a importância da ação. "A brucelose é uma doença infecciosa que afeta bovinos e pode ser transmitida aos humanos, causando sérios problemas de saúde. A vacinação é fundamental para garantir a qualidade do rebanho, proteger os trabalhadores e evitar prejuízos na produção", explicou.

O serviço faz parte de um conjunto de ações permanentes da Secretaria, que também oferece apoio como preparo de solo para plantio e programas de inseminação artificial, voltados ao melhoramento genético do rebanho.

O secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, Mauro Muassab Júnior, reforçou o compromisso do município com o setor. "Nosso trabalho é contínuo e pensado para atender o produtor rural de forma prática e eficiente. A vacinação contra a brucelose, realizada diretamente nas propriedades e sem custo, é uma das ações que demonstram o compromisso da Prefeitura com a saúde animal, a qualidade da produção e o fortalecimento da nossa agricultura", afirmou. Os produtores interessados podem solicitar o serviço diretamente no Departamento de Agricultura, pelo telefone (12) 98298-1315 ou pelo e-mail agricultura@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Prefeitura realiza exames médicos para atividades aquáticas e amplia acesso às piscinas públicas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), realizou no último final de semana (11 e 12 de abril), a renovação e a aplicação de exames médicos para praticantes e novos alunos das atividades aquáticas do município.

A ação teve como objetivo garantir a continuidade dos alunos já inscritos, além de permi-

tir o ingresso de novos participantes, ampliando o acesso da população às piscinas públicas da cidade.

Os atendimentos aconteceram em diferentes pontos do município: no Ginásio de Esportes Cidade Nova, no Ginásio de Esportes do Araretama, no Centro Esportivo João do Pulo e no Centro Esportivo Zito, reunindo centenas de participantes.

A iniciativa contou ainda com o apoio da Escola de Enfermagem CEDETEP, parceria que contribuiu para a realização dos exames e para o cumprimento dos protocolos de saúde.

Com a conclusão dessa etapa, as aulas para os novos alunos convocados já iniciariam nesta semana, preenchendo as vagas disponíveis nas turmas de atividades aquáticas.



DIVULGAÇÃO

A ação garante a continuidade dos alunos já inscritos e permite o ingresso de novos participantes

DIÁRIO GERAL

Pindamonhangaba fortalece presença no turismo internacional durante a WTM Latin America 2026

Queijaria Bolderini, de Pinda, foi destaque no Guia de Experiências Turísticas, lançado no evento

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Departamento de Turismo), participou da WTM Latin America 2026, realizada entre os dias 14 e 16 de abril, no Expo Center Norte, em São Paulo. Considerada uma das maiores feiras de turismo da América Latina, o evento reuniu representantes de diversos países e segmentos do setor, além de sediar a Cúpula Ministerial de Turismo Latino-Americano.

Pindamonhangaba esteve representada no estande da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, dentro do espaço da Região Turística Mantiqueira Paulista, promovendo os atrativos do município em conjunto com outras cidades da região. A participação possibilitou a troca de experiências e a ampliação de conexões estratégicas com profissionais do trade turístico.

Ao longo dos três dias, a pro-

gramação incluiu palestras e debates sobre diversos segmentos, como turismo 60+, turismo acessível, agroturismo e turismo de base comunitária, além de temas ligados à diversidade e inclusão. O evento também foi marcado por intenso networking entre os participantes.

Um momento relevante foi o lançamento do Guia de Experiências Turísticas, no dia 15 de abril, com o objetivo de dar maior visibilidade às riquezas do estado e conectar turistas aos destinos e atrativos regionais. O material foi desenvolvido tanto para o público final quanto para profissionais do setor, organizando produtos turísticos com foco em experiências autênticas e de qualidade.

Pindamonhangaba ganhou destaque no guia com a participação da Queijaria Bolderini, dos proprietários Felipe e Talita. A experiência "Degustação da Tábua de Queijos Raízes do Borba", lançada no Festival Raízes do Borba,

foi incluída como referência gastronômica, convidando visitantes a conhecerem os sabores da produção artesanal local de uma queijaria premiada da cidade.

Representaram o município no evento o assessor José Carlos, o presidente do COMTUR, Alex Cristin, e o diretor de Turismo, Fábio Vieira. Durante a programação, eles receberam o Guia de Experiências das mãos de Ana Clemente e Albert Simioncini, representantes da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

Para o diretor de Turismo, Fábio Vieira, a participação no evento e o reconhecimento no guia representam um avanço significativo para o município. "Estamos muito felizes com essa conquista. É um reconhecimento importante para nossa cidade e para o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Cultura e Turismo, fortalecendo Pindamonhangaba como destino turístico de destaque", afirmou.



O evento reuniu representantes de diversos países e segmentos do setor



DIVULGAÇÃO

O Pronto Socorro é um dos locais que funciona 24 horas

Confira funcionamento dos serviços públicos da Prefeitura de Pinda durante o Feriado de Tiradentes

Vão funcionar normalmente: Pronto-Socorro, UPA de Moreira César, UPA Araretama, SAMU, coleta de lixo, CSI (Centro de Segurança Integrada), Guarda Civil Metropolitana, Casa de Passagem, agentes de trânsito, Defesa Civil, Cemitério de Pindamonhangaba e de Moreira César.

Plataforma 1DOC - (funcionará todos os dias - 24 horas por dia/sete dias da semana) pela (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>). Deste modo, mesmo no fim de semana e feriado, o munícipe terá acesso direto à Prefeitura de Pindamonhangaba.

Coleta de Lixo: funcionará normalmente.

Ônibus: Segunda-feira com horários de sábado; terça-feira com horários de domingo; depois retomam normalmente na quarta-feira (22).

Unidade Mista de Saúde do Cidade Nova: Pronto atendimento aberto 24 horas; agendamento e ambulatório seguem o calendário da atenção básica e das especialidades.

UPAs Araretama e Moreira César: atendimento 24 horas todos os dias.

Farmácia, Laboratório Municipal e unidades de saúde: funcionam normalmente até sexta-feira (17) e depois reabrem na quarta-feira (22).

Prefeitura, subprefeituras (Moreira César e Araretama) e repartições públicas funcionam normalmente até sexta-feira (17) e depois reabrem na quarta-feira (22)

PEVs - Pontos de Entrega Voluntária: estarão fechados apenas na terça-feira.

Parque da Cidade: Estará aberto todos os dias, das 7 às 17 horas.

Bosque da Princesa: Estará aberto todos os dias, das 9 às 18 horas.

Museu: Fechado na Terça-feira (21) e reabre ao público na Quarta-feira (22).

CE João do Pulo e CE Zito: estarão abertos todos os dias, das 9h às 17h. Somente ginásios estarão fechados.

Prefeitura e OAB Pinda articulam ampliação do atendimento jurídico à população

Reunião entre a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e representantes da OAB discutiu a reestruturação da parceria para oferecer orientação e suporte jurídico de forma mais acessível e humanizada

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, avançou nas tratativas para reestruturar a parceria com a OAB Pindamonhangaba, com foco na ampliação do atendimento jurídico à população.

A proposta busca fortalecer a oferta de orientação e suporte jurídico, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso da comunidade a serviços volta-

dos à garantia de direitos.

Durante a reunião, foram discutidas estratégias para a organização dos atendimentos, com a definição de ações que permitam a realização do serviço de forma contínua e estruturada. A iniciativa tem como objetivo aproximar o atendimento jurídico da população e ampliar o alcance das políticas públicas de cidadania e inclusão.

Participaram da reunião a secretária da Mulher, Família e Di-

reitos Humanos, Magda Félix, a assessora Eliene Vilaça, o presidente da OAB Pindamonhangaba, Dr. Antonio Aziz Boulos, e a coordenadora do Projeto Cidadania Itinerante, Dra. Angélica Albano.

A atuação conjunta entre o poder público e as instituições parceiras contribui para tornar o acesso à justiça mais acessível, fortalecendo a rede de atendimento no município e oferecendo mais suporte à população que necessita desse tipo de serviço.



O encontro discutiu a ampliação da oferta de orientação e suporte jurídico à população

COTIDIANO

FSS realiza abertura da XII Campanha de Arrecadação de Ração no Colégio Conexa

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade, realizou na quarta-feira (15) a abertura da XII Campanha de Arrecadação de Ração no Colégio Conexa (antigo Siciliano), em alusão ao Abril Laranja, mês dedicado à conscientização e prevenção à crueldade contra os animais. A ação ocorreu no período da manhã e envolveu cerca de 189 alunos, com o objetivo de conscientizar os estudantes sobre a causa animal e incentivar a doação

de ração para cães e gatos, que será destinada ao Projeto Antonieta.

Criado para alertar a população sobre a importância do respeito e do cuidado com os animais, o Abril Laranja promove reflexões sobre abandono, maus-tratos e responsabilidade dos tutores, reforçando a necessidade de denúncias e ações de proteção. Durante o evento, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, destacou a importância da mobilização

desde a infância. “A conscientização começa desde cedo. Quando as crianças entendem a importância do cuidado com os animais, a gente contribui para uma sociedade mais responsável e empática”, afirmou.

A diretora da unidade, Vera Homem de Melo Monteiro, também ressaltou a relevância da iniciativa no ambiente escolar. “Trazer esse tema para dentro da escola é fundamental para formar cidadãos mais conscientes, que respeitem e cuidem dos animais”, disse. A programação contou

ainda com a participação da médica veterinária da Defesa Animal, Fernanda Mussi, que apresentou as ações do setor, orientou os alunos sobre como proceder em casos de maus-tratos e abordou casos de grande repercussão. Entre eles, o do cachorro Sansão, que deu origem a Lei Federal nº 14.064/2020, conhecida como Lei Sansão, que aumentou a pena de maus-tratos contra cães e gatos, que agora passa a ser de 2 a 5 anos, e o do Cão Orelha (Decreto de 2026), que endureceu as punições contra

maus-tratos a animais no Brasil, estabelecendo multas de R\$ 1.500 a R\$ 50.000, podendo chegar até R\$ 1 milhão. Os exemplos foram utilizados para destacar a importância da denúncia e da responsabilização dos agressores.

Durante a ação, o Fundo Social Animal também explicou aos alunos sobre o funcionamento do banco de ração do município. As doações arrecadadas são destinadas aos pets de famílias em situação de vulnerabilidade social, que passam por cadastro reali-

zado no Parque da Cidade.

No ano passado, a campanha arrecadou cerca de 100 quilos de ração, e a expectativa para este ano é superar esse número, ampliando o alcance da ação e fortalecendo o cuidado com os animais.

A população pode contribuir com a causa por meio de denúncias de maus-tratos, que podem ser realizadas pelo e-mail defesaanimal@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pela Ouvidoria da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do sistema E-ouve.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EXERCÍCIO 2025	
Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º DA Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.	
1	PARCEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / CORPORACÃO MUSICAL EUTERPE
Objeto:	Apresentações musicais artísticas e cívicas, aulas gratuitas de Canto/Coral para adultos e aulas de música e dança preferencialmente para crianças e jovens, visando o incentivo a educação musical e a dança que possuem o poder transformador para a formação de uma geração capaz de compreender e trabalhar com estas artes, fortalecendo a cidadania e reconhecendo a arte musical e a dança como agentes de transformação social, difundindo a história da Corporação, iremos também realizar obras para a adequação da nova sede da Corporação Musical Euterpe, o na Praça Barão do Rio Branco nº 25, centro, Pindamonhangaba
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais)
Site:	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/corporacao-musical-euterpe
CNPJ:	50.455.690/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:

25º SANDRA REGINA DOS SANTOS ALVES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A ação buscou a conscientização dos estudantes sobre a causa animal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

EDUCADOR SOCIAL:

16º LAIS SOUZA LEITE

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: EDUCADOR SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

FISCAL DE OBRAS:

1º MAYCON TADEU PEREIRA GOMES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência em fiscalização de obras;
- CNH categorias A/B, válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FISCAL DE OBRAS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de Fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de Fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

03.01.10	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 3.3.90.36.00		
7	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
Total Geral		6.000,00

Tabela II - Anulação

03.01.10	FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
03.01.10 24.392.4000.2007 04 100.0000 4.4.90.52.00		
9	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente -6.000,00
Total Geral		-6.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 5.040.950,00 (cinco milhões quarenta mil novecentos e cinquenta reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 25 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.08.10	GESTÃO GERAL	
01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.16.00		
266	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 2.100,00
01.09.10	GESTÃO GERAL	
01.09.10 12.361.2008.2108 01 220.0000 3.1.90.11.00		
315	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000.000,00
01.09.10 12.365.2008.2110 01 213.0000 3.1.90.11.00		
340	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 623.000,00
01.09.10 12.365.2008.2110 01 213.0000 3.1.90.13.00		
341	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 308.000,00
01.09.10 12.365.2008.2109 01 212.0000 3.1.90.11.00		
333	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 567.000,00
01.09.10 12.365.2008.2109 01 212.0000 3.1.90.13.00		
334	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 527.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.16.00		
667	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 150,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.1.90.16.00		
867	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 800,00
01.20.20 26.782.2015.2071 03 450.0000 3.1.90.16.00		
872	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 12.900,00
Total Geral		5.040.950,00

Tabela II - Anulação

01.08.10	GESTÃO GERAL	
01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.11.00		
264	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -2.100,00
01.09.10	GESTÃO GERAL	
01.09.10 12.361.2008.2108 01 220.0000 3.1.90.13.00		
316	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -5.025.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.11.00		
663	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -150,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.1.90.11.00		
865	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -800,00
01.20.20 26.782.2015.2071 03 450.0000 3.1.90.11.00		
870	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -12.900,00
Total Geral		-5.040.950,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.08.10	GESTÃO GERAL	
01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.16.00		
266	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 2.100,00
01.09.10	GESTÃO GERAL	
01.09.10 12.361.2008.2108 01 220.0000 3.1.90.11.00		
315	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.000.000,00
01.09.10 12.365.2008.2110 01 213.0000 3.1.90.11.00		
340	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 623.000,00
01.09.10 12.365.2008.2110 01 213.0000 3.1.90.13.00		
341	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 308.000,00
01.09.10 12.365.2008.2109 01 212.0000 3.1.90.11.00		
333	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 567.000,00
01.09.10 12.365.2008.2109 01 212.0000 3.1.90.13.00		
334	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 527.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.16.00		
667	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 150,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.1.90.16.00		
867	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 800,00
01.20.20 26.782.2015.2071 03 450.0000 3.1.90.16.00		
872	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 12.900,00
Total Geral		5.040.950,00

Tabela II - Anulação

01.08.10	GESTÃO GERAL	
01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.11.00		
264	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -2.100,00
01.09.10	GESTÃO GERAL	
01.09.10 12.361.2008.2108 01 220.0000 3.1.90.13.00		
316	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -5.025.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.11.00		
663	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -150,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.20.20 26.782.2015.2070 03 410.0000 3.1.90.11.00		
865	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -800,00
01.20.20 26.782.2015.2071 03 450.0000 3.1.90.11.00		
870	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil -12.900,00
Total Geral		-5.040.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.930, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Maria Rita Azeredo Bissoli para o cargo de provimento em comissão de Assessora, a partir de 22 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.341.676,21 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, em função do superávit financeiro apurado em 2025 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.20 Fundo Municipal de Assistência Social
2080 - Manutenção das Atividades do DEBEN
08.122.2013 95 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (927) R\$ 58.000,00

2081 - Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar
08.122.2013 95 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (929) R\$ 7.278,43

2080 - Manutenção das Atividades do DEBEN
08.122.2013 95 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (931) R\$ 2.000,00

2081 - Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar
08.122.2013 95 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (932) R\$ 20.000,00

2090 - PSE - Média - Rede Indireta/Parcerias
08.245.2013 95 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (933) R\$ 102.519,02
2078 - Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social
08.122.2013 92 3.3.90.30 - Material de Consumo (934) R\$ 8.525,59

2078 - Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social
08.122.2013 92 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (935) R\$ 35.072,68
08.122.2013 92 3.3.90.40 - Serviços de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ (936) R\$ 6.900,00

2093 - PSE - Alta - Rede Indireta/Parcerias
08.245.2013 95 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (938) R\$ 101.380,49

20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
20.20 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2069 - Planejamento de Mobilidade e Inteligência Viária
26.782.2015 93 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (937) R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	PROCAD - SUAS - APLICAÇÃO	00574-6	75224-X	R\$ 87.278,43
II	VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL (RESOLUÇÃO 36) - APLICAÇÃO	00574-6	80808-3	27.320,73
III	FEAS Vigilancia Socioassistencial - Aplicação	00574-6	84430-6	R\$ 23.177,54
IV	EMENDA PARLAMENTAR PRG. 353800620250002 - APLICAÇÃO	00574-6	83731-8	102.519,02
V	EMENDA PARLAMENTAR PRG 353800620250001 - APLICAÇÃO	00574-6	83732-6	101.380,49
VI	F.M.TRANSITO - APLICAÇÃO	00574-6	130309-0	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 27 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.994, de 03 de setembro de 2025, que autoriza o Município de Pindamonhangaba a contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências, conforme dispõe art. 6º da mencionada lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.549.262,21 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. A classificação orçamentária será:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
13.10 Gestão Geral
1002 Expansão e Modernização de Espaços Públicos
14.451.2011 07 4.4.90.51 - Obras e Instalações (899) R\$ 3.786.632,91
1004 Expansão e Modernização da Malha Viária
15.451.2011 07 4.4.90.51 - Obras e Instalações (901) R\$ 710.730,88

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.10 GESTÃO GERAL
1012 Investimento e Modernização da Atenção Especializada
10.302.2009 07 4.4.90.51 - Obras e Instalações (903) R\$ 1.763.003,27
1011 Investimento e Modernização da Atenção Básica
10.301.2009 07 4.4.90.51 (904) R\$ 1.288.895,15

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o excesso de arrecadação apurado na conta a saber:

I	LMS - Pista Esp. Ciclovia e Cemitério - Desenvolve SP	001	00574-6	84273-7	R\$ 3.528.864,47
II	LIM - Infra Urbana e Viária - Desenvolve SP	001	00574-6	84272-9	R\$ 968.499,32
III	LMS - Unidade Saúde e Laboratório - Desenvolve SP	001	00574-6	84274-5	R\$ 3.051.898,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.812, de 27 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.10 GESTÃO GERAL
2098 Custeio e Qualificação da Atenção Especializada
10.302.2009 05 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (422) R\$ 2.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.931, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Donizeti dos Santos para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 22 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Eduardo Cursino
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 15 de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

COVEIRO:
21º JEFFERSON LUIS OCTACILIO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: COVEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.003, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 935.007,50 (novecentos e trinta e cinco mil sete reais e cinquenta centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.05.10	GESTÃO GERAL	
01.05.10 04.122.2004.2034 01 110.0000 3.3.90.39.00		
190	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	236.000,00
01.06.10	GESTÃO GERAL	
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 3.3.90.36.00		
202	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.111,35
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.93.00		
430	Indenizações e Restituições	81.200,00
01.10.10 10.302.2009.2098 05 302.0000 3.3.90.39.00		
422	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	201.000,00
01.12.10	GESTÃO GERAL	
01.12.10 04.122.2002.2005 01 110.0000 3.3.90.40.00		
533	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	9.331,40
01.13.10	GESTÃO GERAL	
01.13.10 04.122.2011.2005 02 110.0000 4.4.90.93.00		
553	Indenizações e Restituições	37.768,36
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2081 05 510.0000 3.3.90.39.00		
671	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
01.21.10	GESTÃO GERAL	
01.21.10 04.122.2001.2005 01 110.0000 3.3.90.93.00		
885	Indenizações e Restituições	331.596,39
Total Geral		935.007,50

Tabela II - Anulação

01.06.10	GESTÃO GERAL	
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 3.3.90.39.00		
203	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-16.111,35
01.06.10 04.122.2004.2005 01 110.0000 3.3.90.40.00		
204	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	-236.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.301.2009.2097 05 301.0000 3.3.90.30.00		
385	Material de Consumo	-201.000,00
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.39.00		
421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-81.200,00
01.12.10	GESTÃO GERAL	
01.12.10 04.121.2002.2029 01 110.0000 3.3.90.39.00		
523	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-9.331,40
01.13.10	GESTÃO GERAL	
01.13.10 04.122.2011.2005 01 110.0000 3.3.90.39.00		
547	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-37.768,36
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.122.2013.2081 05 510.0000 3.3.90.36.00		
670	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-22.000,00
01.21.10	GESTÃO GERAL	
01.21.10 24.131.2001.2017 01 110.0000 3.3.90.39.00		
890	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-331.596,39
Total Geral		-935.007,50

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.007, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de fonte de recurso.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026 e na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 7.056 de 19 de dezembro de 2025, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 6 de Fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de Fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.09.10	GESTÃO GERAL	
01.09.10 12.122.2008.2005 92 200.0000 3.3.90.93.00		
907	Indenizações e Restituições	1,00
01.09.10 12.365.2008.1017 95 294.0000 4.4.90.52.00		
926	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.10	GESTÃO GERAL	
01.10.10 10.301.2009.2097 95 301.0000 3.3.90.30.00		
902	Material de Consumo	1,00
01.10.10 10.302.2009.2098 95 800.0314 3.3.90.39.00		
905	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.10 10.301.2009.2097 95 800.0013 3.3.90.39.00		
906	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.10 10.301.2009.1011 95 800.0016 4.4.90.52.00		
922	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.10.10 10.301.2009.2097 95 800.0315 3.3.90.39.00		
924	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.10 10.301.2009.1011 95 800.0017 4.4.90.52.00		
925	Equipamentos e Material Permanente	1,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.15.20 08.245.2013.2089 95 510.0000 3.3.90.30.00		
908	Material de Consumo	1,00
01.15.20 08.245.2013.2088 95 510.0000 3.3.90.30.00		
909	Material de Consumo	1,00
01.15.20 08.245.2013.2090 95 510.0000 3.3.90.39.00		
910	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.245.2013.2091 95 510.0000 3.3.90.36.00		
911	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
01.15.20 08.245.2013.2093 95 510.0000 3.3.90.39.00		
912	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.245.2013.2088 95 800.0001 3.3.90.36.00		
913	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
01.15.20 08.245.2013.2091 95 800.0001 3.3.90.30.00		
914	Material de Consumo	1,00
01.15.20 08.245.2013.2084 95 510.0000 3.3.90.30.00		
915	Material de Consumo	1,00
01.15.20 08.245.2013.2084 95 510.0000 3.3.90.39.00		
916	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.245.2013.2085 95 510.0000 3.3.90.39.00		
917	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.245.2013.2088 92 510.0000 3.3.90.39.00		
918	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.245.2013.2091 92 510.0000 3.3.90.39.00		
920	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.245.2013.2091 92 510.0000 3.3.90.30.00		
921	Material de Consumo	1,00
01.15.20 08.244.2013.2086 92 510.0000 3.3.90.39.00		
923	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.15.20 08.122.2013.2080 95 510.0000 3.1.90.11.00		
927	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,00

01.15.20 08.122.2013.2080 95 510.0000 3.1.90.13.00				
928	Obrigações Patronais			1,00
01.15.20 08.122.2013.2081 95 510.0000 3.3.90.39.00				
929	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1,00
01.15.20 08.122.2013.2081 95 510.0000 3.3.90.40.00				
930	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			1,00
01.15.20 08.122.2013.2080 95 510.0000 3.1.90.16.00				
931	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			1,00
01.15.20 08.122.2013.2081 95 510.0000 4.4.90.52.00				
932	Equipamentos e Material Permanente			1,00
01.15.20 08.245.2013.2090 95 800.0001 3.3.90.39.00				
933	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1,00
01.15.20 08.122.2013.2078 92 510.0000 3.3.90.30.00				
934	Material de Consumo			1,00
01.15.20 08.122.2013.2078 92 510.0000 3.3.90.39.00				
935	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1,00
01.15.20 08.122.2013.2078 92 510.0000 3.3.90.40.00				
936	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			1,00
01.15.20 08.245.2013.2093 95 800.0001 3.3.90.39.00				
938	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
01.20.20 26.782.2015.2069 93 430.0000 3.3.90.39.00				
937	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			1,00
Total Geral				34,00
Tabela II - Anulação				
01.09.10	GESTÃO GERAL			
01.09.10 12.122.2008.2005 01 200.0000 3.3.90.93.00				
282	Indenizações e Restituições			-1,00
01.09.10 12.365.2008.1017 01 212.0000 4.4.90.52.00				
328	Equipamentos e Material Permanente			-1,00
01.10.10	GESTÃO GERAL			
01.10.10 10.301.2009.1011 05 301.0000 4.4.90.52.00				
376	Equipamentos e Material Permanente			-2,00
01.10.10 10.301.2009.2097 01 301.0000 3.3.90.39.00				
392	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.10.10 10.301.2009.2097 05 301.0000 3.3.90.30.00				
385	Material de Consumo			-1,00
01.10.10 10.301.2009.2097 05 301.0000 3.3.90.39.00				
393	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.39.00				
421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.15.20 08.122.2013.2078 01 510.0000 3.3.90.30.00				
657	Material de Consumo			-1,00
01.15.20 08.122.2013.2078 01 510.0000 3.3.90.39.00				
658	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-2,00
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.11.00				
663	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			-1,00
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.13.00				
665	Obrigações Patronais			-1,00
01.15.20 08.122.2013.2080 05 510.0000 3.1.90.16.00				
667	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil			-1,00
01.15.20 08.122.2013.2081 05 510.0000 3.3.90.39.00				
671	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20 08.122.2013.2081 05 510.0000 3.3.90.40.00				
672	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ			-1,00
01.15.20 08.122.2013.2081 05 510.0000 4.4.90.52.00				
673	Equipamentos e Material Permanente			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2084 01 510.0000 3.3.90.30.00				
681	Material de Consumo			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2084 01 510.0000 3.3.90.39.00				
686	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2085 01 510.0000 3.3.90.39.00				
690	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2088 01 510.0000 3.3.90.30.00				
697	Material de Consumo			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2088 01 510.0000 3.3.90.39.00				
700	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2089 05 510.0000 3.3.90.30.00				
704	Material de Consumo			-34,00
01.15.20 08.245.2013.2090 01 510.0000 3.3.90.39.00				
707	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-2,00
01.15.20 08.245.2013.2091 01 510.0000 3.3.90.30.00				
710	Material de Consumo			-2,00
01.15.20 08.245.2013.2091 01 510.0000 3.3.90.36.00				
711	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2091 01 510.0000 3.3.90.39.00				
713	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2093 01 510.0000 3.3.90.39.00				
718	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-2,00
01.15.20 08.244.2013.2086 01 510.0000 3.3.90.39.00				
679	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			-1,00
01.15.20 08.245.2013.2088 05 510.0000 3.3.90.36.00				
699	Outros Serviços de Terceiros -			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DESENHISTA:
1º DIOGO WELLERSON RODRIGUES RANGEL

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de conclusão de curso na área;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: DESENHISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:
108º MATEUS DE LIMA BELMONT

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

10º LETICIA AKEMI VIVEIROS NAGASAWA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

20º IVANI CRISTINA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação ou correlata;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1 doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:
109º RYAN CARLOS DE CASTRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

140º VIVIAN MARIANA RIBEIRO LEITE

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Educação Física;
- Registro no CREF-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – MODALIDADE HÍBRIDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS – CENACOAGRO - CNPJ 58.026.232/0001-07, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca as cooperativas filiadas, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE HÍBRIDA (presencial e digital) a realizar-se no dia 14 de Maio de 2026, tendo como local para a forma presencial, a Sede da Central localizada na Rua Antônio de Barros, 253 – Tatuapé - São Paulo – SP CEP 03089-000, e a forma digital por vídeo conferência será realizado pela plataforma Google Meet. A primeira convocação se dará às 12 (doze) horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 13 (treze) horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 14 (quatorze) horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 3 (três) cooperativas para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Reforma do Estatuto com alteração da sede.

MARCOS CESAR SOARES

CPF 238.787.621-00

Diretor Presidente

Nota 01. Link da reunião Google Meet: meet.google.com/ksr-fgmu-gmo



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SOMENTE ON-LINE
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



CASA EM PINDAMONHANGABA/SP

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.354.055/0001-57, com sede na Rua Pedrosa, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP, levará a PÚBLICO LEILÃO, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Correria CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, somente na modalidade On-line, através do site eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito: **IMÓVEL:** PRÉDIO situado a Rua dos Expedicionários nº 469, nesta cidade, com seu respectivo terreno medindo 5,60m de frente, do lado direito mede 23,00m, do lado esquerdo também mede 23,00m e nos fundos mede 5,00m de largura, encerrando a área de 121,90m2, dividindo de um lado com Manoel Cesar Ribeiro, do outro lado com João Moreira da Silva e nos fundos com Romeu Pereira Magalhães. Matrícula: 9.513 do CRI de Pindamonhangaba/SP. Inscrição municipal: SE-11-01-04-023-00. **Primeiro Leilão: Dia 14/05/2026 às 14h00. Valor Mínimo: R\$ 562.300,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos reais). Segundo Leilão: Dia 21/05/2026 às 14h00. Valor Mínimo: R\$ 520.686,73 (Quinhentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e tres centavos).** A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 16/03/2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Iudêmio, taxas, alvarás, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc. O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial. O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irrevogável e uma vez sagrado se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrêr por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Informações: (11) 9 4717-9009 ou www.gustavoreisleiloes.com.br